



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA GAJUS SJMA-5ª VARA 1/2021

Dispõe sobre a Inspeção Ordinária/2021 nos serviços a cargo da 5ª Vara/SJMA e convoca os servidores nela lotados para auxiliarem na execução dos trabalhos de inspeção.

A Juíza Federal Substituta, **BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES**, respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, em cumprimento à Lei n. 5.010/66 (art. 13, incisos III, IV e VIII), à Resolução n. 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal (com as alterações trazidas pela Resolução/CJF n. 530, de 30 de outubro de 2006) e ao Provimento COGER – 10126799, de 19 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO a designação do período de **07 a 11 de junho de 2021** para a realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** nos serviços a cargo da 5ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, cujos trabalhos terão início às **9:00 horas do dia 07 de junho do corrente ano**,

RESOLVE:

1. CONVOCAR para auxiliarem na execução dos serviços da inspeção, a ser realizada nas modalidades remota e presencial, os seguintes servidores: Acrísio Soares Mota, Ametista Alves Brandão, Cláudia Celma Santos de Miranda, Ítalo Elmo Barros Sousa, Joaquim James Vale dos Santos, José Valdenir Moura, Lorena de Cássia Fernandes Torres Braga, Lourdilene de Fátima Moraes Serejo, Lucas Serra Palmeira, Oswaldo da Silva Soares Neto, Paulo Roberto Caldeira, Rosália Maria Soares dos Santos e Terezinha de Jesus Araújo;

2. FIXAR o horário das **9:00 às 18:00 horas** para o desenvolvimento dos trabalhos da Inspeção Ordinária;

3. CIENTIFICAR de que não serão concedidas férias aos servidores lotados na 5ª Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos da inspeção, conforme disposto no Provimento COGER – 10126799, de 19/04/2020 (art.103, parágrafo único);

4. DETERMINAR à Secretaria que disponibilize, no sítio eletrônico da Seção Judiciária do Maranhão, aviso às partes sobre a realização da inspeção, bem como que expeça ofícios ao Ministério Público Federal, à Advocacia-Geral da União, às Procuradorias Federais, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão convidando-os para acompanharem os trabalhos de instauração, desenvolvimento e encerramento da inspeção.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES

Juíza Federal Substituta

respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara/SJMA



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Malta Araújo Gomes, Juíza Federal Substituta**, em 20/05/2021, às 20:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12899635** e o código CRC **0D7F99C2**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/
0005885-51.2021.4.01.8000

12899635v4